

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: EFETIVIDADE DO DIREITO ENTRE NORMA E PRÁTICA

INCLUSIVE EDUCATION IN BRAZILIAN HIGHER EDUCATION: THE EFFECTIVENESS OF THE RIGHT BETWEEN NORM AND PRACTICE

EDUCACIÓN INCLUSIVA EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR BRASILEÑA: LA EFECTIVIDAD DEL DERECHO ENTRE LA NORMA Y LA PRÁCTICA

Linnecker Henrique Sousa Batista¹
Rozineide Iraci Pereira da Silva²

RESUMO: Esse artigo buscou analisar a efetividade do direito à educação inclusiva no ensino superior brasileiro, a partir da investigação do arcabouço jurídico vigente e de sua relação com as práticas institucionais e pedagógicas adotadas pelas instituições de ensino. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, fundamentada na análise de artigos científicos, legislações e políticas públicas voltadas à inclusão educacional. Os resultados demonstram que, apesar dos avanços normativos e da ampliação do acesso de estudantes com deficiência ao ensino superior, ainda persistem desafios relacionados à permanência acadêmica, à formação docente, à insuficiência de suporte institucional e à existência de barreiras pedagógicas e estruturais que dificultam a concretização da inclusão. Verificou-se, ainda, um distanciamento entre as diretrizes legais e sua efetiva implementação no cotidiano das instituições de ensino superior, comprometendo a materialização do direito à educação em sua dimensão plena. Conclui-se que a efetividade da educação inclusiva demanda a articulação entre políticas públicas, gestão institucional e práticas pedagógicas comprometidas com a equidade, garantindo não apenas o acesso, mas também a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes.

1

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Ensino Superior. Direito à Educação.

¹ Discente do curso de Mestrado em Ciência da Educação na Christian Business School. Bacharel em Direito, especialista em Direitos Humanos e em Gestão do Ensino Superior Público e Privado.

² Orientadora. Ph.D. Doutora em Ciências da Educação, Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Federal de Alagoas-UFAL, Psicopedagoga, Pedagoga, Analista do Comportamento Aplicada, Especialista em Escrita Acadêmica Avançada, Professora do Ensino Superior e professora orientadora da Christian Business School - CBS.

ABSTRACT: This article aims to analyze the effectiveness of the right to inclusive education in Brazilian higher education by investigating the current legal framework and its relationship with the institutional and pedagogical practices adopted by higher education institutions. This is a qualitative study developed through bibliographic and documentary research, based on the analysis of scientific articles, legislation, and public policies related to educational inclusion. The findings demonstrate that, despite normative advances and the expansion of access for students with disabilities to higher education, significant challenges still remain regarding academic permanence, teacher training, insufficient institutional support, and the existence of pedagogical and structural barriers that hinder the implementation of inclusion. Furthermore, a gap was identified between legal guidelines and their effective application within higher education institutions, compromising the full realization of the right to education. It is concluded that the effectiveness of inclusive education depends on the articulation between public policies, institutional management, and pedagogical practices committed to equity, ensuring not only access, but also students' academic permanence and success.

Keywords: Inclusive Education. Higher Education. Right to Education.

RESUMEN: Este artículo pretende discutir la efectividad del derecho a la educación inclusiva en la educación superior brasileña, a partir del análisis del marco jurídico vigente y de su relación con las prácticas institucionales y pedagógicas adoptadas por las instituciones de enseñanza. Se trata de una investigación de naturaleza cualitativa, desarrollada mediante revisión bibliográfica y documental, fundamentada en el análisis de artículos científicos, legislaciones y políticas públicas orientadas a la inclusión educativa. Los resultados demuestran que, a pesar de los avances normativos y de la ampliación del acceso de estudiantes con discapacidad a la educación superior, aún persisten desafíos relacionados con la permanencia académica, la formación docente, la insuficiencia de apoyo institucional y la existencia de barreras pedagógicas y estructurales que dificultan la concreción de la inclusión. Asimismo, se identificó un distanciamiento entre las directrices legales y su efectiva implementación en el cotidiano de las instituciones de educación superior, comprometiendo la materialización del derecho a la educación en su dimensión plena. Se concluye que la efectividad de la educación inclusiva exige la articulación entre políticas públicas, gestión institucional y prácticas pedagógicas comprometidas con la equidad, garantizando no solo el acceso, sino también la permanencia y el éxito académico de los estudiantes.

Palabras clave: Educación Inclusiva. Educación Superior. Derecho a La Educación.

I. INTRODUÇÃO

A educação inclusiva, no contexto do ensino superior brasileiro, tem se consolidado como expressão do direito fundamental à educação em sua dimensão material, ao exigir não apenas o ingresso formal dos estudantes, mas também condições efetivas de permanência e aprendizagem. Nas últimas décadas, esse tema passou a ocupar posição central nas políticas educacionais brasileiras, fundamentado na valorização da diversidade e na superação de práticas historicamente excludentes, o que reforça a necessidade de reorganização das práticas institucionais e pedagógicas em consonância com os princípios da equidade (SILVA et al., 2026).

No âmbito do ensino superior, a inclusão assume contornos mais complexos, uma vez que envolve a adaptação das estruturas acadêmicas, dos processos pedagógicos e das práticas institucionais. Conforme destacam Ferrari e Sekkel (2007), o ingresso crescente de estudantes com necessidades educacionais específicas tem evidenciado a insuficiência dos modelos tradicionais de ensino, exigindo uma redefinição dos objetivos institucionais e das estratégias pedagógicas. Tal cenário evidencia que a inclusão, nesse nível de ensino, não se limita ao acesso, mas demanda transformações estruturais no funcionamento das instituições.

Apesar da existência de um arcabouço jurídico robusto no Brasil, composto por normas que asseguram o direito à educação em condições de igualdade, a literatura aponta a persistência de um descompasso entre as diretrizes normativas e sua concretização no cotidiano das instituições de ensino superior. Esse distanciamento se manifesta em limitações estruturais, pedagógicas e organizacionais que comprometem a efetividade da inclusão, revelando que a garantia formal do direito não se traduz, necessariamente, em condições reais de participação e aprendizagem (MEIRA; SILVA, 2026).

Nesse contexto, a discussão sobre a efetividade da educação inclusiva torna-se central, especialmente no que se refere à permanência e ao sucesso acadêmico dos estudantes. Fatores como a insuficiência de formação docente, a fragilidade do suporte institucional e a ausência de políticas estruturadas de permanência configuram-se como entraves relevantes à consolidação de práticas inclusivas, contribuindo para que a inclusão permaneça, em muitos casos, restrita ao plano formal (GONÇALVES, 2026).

Diante desse cenário, o presente estudo delimita-se à análise da educação inclusiva no ensino superior brasileiro, com foco na relação entre o arcabouço jurídico vigente e sua efetiva implementação nas instituições de ensino. Assim, busca-se responder à seguinte questão de

pesquisa: em que medida o direito à educação inclusiva, embora amplamente reconhecido no plano normativo, tem sido efetivamente concretizado no ensino superior brasileiro, especialmente no que se refere à permanência e à participação plena dos estudantes?

A partir dessa problematização, o objetivo geral do estudo consiste em analisar a efetividade do direito à educação inclusiva no ensino superior brasileiro, considerando a tensão existente entre norma e prática. Como objetivos específicos, pretende-se: compreender os fundamentos teóricos da educação inclusiva; analisar as condições de acesso e permanência no ensino superior; examinar o arcabouço normativo que sustenta esse direito; e avaliar os principais desafios relacionados à sua efetivação no contexto institucional.

A relevância deste estudo justifica-se pela necessidade de aprofundar o debate sobre a efetividade das políticas inclusivas no ensino superior, tendo em vista que a ampliação do acesso não tem sido suficiente para garantir a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes. Ao evidenciar a distância entre o plano normativo e a realidade institucional, o trabalho contribui para a reflexão crítica sobre a implementação das políticas públicas e para a construção de práticas educacionais mais inclusivas e equitativas.

No que se refere aos aspectos metodológicos, a presente pesquisa adota abordagem qualitativa, por compreender que a análise da educação inclusiva envolve a interpretação de fenômenos sociais, educacionais e institucionais complexos. Essa escolha justifica-se pela natureza do objeto investigado, que exige uma análise interpretativa da realidade educacional, conforme destacado por Munhoz e Noleto (2024). Quanto aos objetivos, a pesquisa caracteriza-se como exploratória, uma vez que busca aprofundar a compreensão acerca da efetividade da educação inclusiva no ensino superior brasileiro, especialmente no que se refere à relação entre as diretrizes normativas e sua concretização no cotidiano acadêmico.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, desenvolvida a partir da análise de artigos científicos e de legislações educacionais brasileiras, o que permite compreender tanto o arcabouço normativo quanto os desafios institucionais da inclusão. Como método de abordagem, adotou-se o método dedutivo, partindo-se de princípios gerais do direito à educação para analisar sua aplicação no ensino superior. A utilização desses procedimentos metodológicos encontra respaldo na literatura especializada, que reconhece a pesquisa bibliográfica e documental como instrumentos adequados para a análise de fenômenos educacionais complexos (SILVA, 2025).

Por fim, a técnica de pesquisa utilizada consiste na revisão de literatura de caráter crítico, com o objetivo de interpretar as contribuições teóricas existentes e identificar os principais entraves à efetivação da educação inclusiva. Essa abordagem permite uma análise mais aprofundada do fenômeno investigado, ao possibilitar a articulação entre diferentes perspectivas teóricas, conforme apontado por Lösch (2023), ao tratar da revisão de literatura como instrumento de análise crítica na pesquisa educacional.

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO DIREITO E PRÁTICA PEDAGÓGICA

Conforme dispõe a legislação educacional brasileira, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação constitui um direito de todos e deve ser assegurada com igualdade de condições de acesso e permanência (BRASIL, 1996). Nessa perspectiva, a educação inclusiva surge como um desdobramento desse direito fundamental, exigindo que o sistema educacional vá além da simples matrícula do estudante, garantindo sua participação efetiva no processo de ensino-aprendizagem.

A educação inclusiva, segundo Silva *et.al* (2016), deve ser compreendida como parte integrante do direito à educação, especialmente no que se refere à superação de desigualdades históricas no acesso ao ensino. Nesse sentido, ao reconhecer a diversidade como característica inerente ao ambiente educacional, o modelo inclusivo rompe com práticas tradicionais excludentes e passa a exigir a reorganização das instituições de ensino para atender às diferentes necessidades dos estudantes.

A partir dessa mudança de paradigma, observa-se que a inclusão educacional não se limita a uma política específica, mas se consolida como um princípio orientador das práticas pedagógicas. Souza *et al.* (2026) destacam que a educação inclusiva implica a valorização das diferenças e a construção de um ambiente educacional que reconheça a diversidade como elemento central do processo de aprendizagem, exigindo adaptações contínuas nas estratégias de ensino.

Nesse contexto, a legislação infraconstitucional também reforça a necessidade de adaptação do ensino, ao prever a oferta de atendimento educacional especializado e a flexibilização de currículos, métodos e recursos pedagógicos. Tais medidas demonstram que a inclusão depende de mudanças estruturais no sistema educacional, como aponta Santos, Oliveira e Pereira (2025), ao evidenciar que a adequação curricular é um dos principais instrumentos para garantir o acesso efetivo ao conhecimento pelos estudantes com deficiência.

Do ponto de vista pedagógico, Moraes (2024) ressalta que a educação inclusiva exige práticas que favoreçam a aprendizagem significativa, considerando as especificidades de cada estudante. Nesse sentido, o planejamento pedagógico deve ser flexível e centrado no aluno, permitindo a utilização de diferentes metodologias que possibilitem sua participação ativa no processo educativo.

Além disso, a atuação docente assume papel essencial na concretização da inclusão, uma vez que cabe ao professor mediar o processo de ensino-aprendizagem de forma sensível às diferenças. Nesse cenário, não basta apenas adaptar conteúdos, sendo igualmente necessário promover um ambiente acolhedor e livre de discriminação, já que barreiras atitudinais ainda representam entraves relevantes para a efetivação da educação inclusiva (MORAES, 2024).

No campo das políticas públicas, verifica-se que a inclusão tem sido progressivamente incorporada às diretrizes educacionais, com a criação de programas voltados à acessibilidade e à permanência estudantil. Carvalho Neto *et.al* (2016) destacam que a implementação de núcleos de acessibilidade nas instituições de ensino representa um avanço importante, pois busca reduzir barreiras pedagógicas e estruturais que dificultam a inclusão plena dos estudantes.

Apesar desses avanços, a literatura aponta que a efetivação da educação inclusiva ainda enfrenta limitações significativas, especialmente no que se refere à qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Dias, Santos e Hostins (2015) observam que muitas políticas públicas priorizam a acessibilidade física, mas não garantem, de forma equivalente, condições pedagógicas adequadas, o que compromete a efetividade da inclusão.

Além disso, o aumento do acesso à educação, impulsionado por políticas inclusivas, não tem sido acompanhado por mudanças estruturais suficientes para assegurar a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes. Nesse sentido, Monte, Barros e Silva (2025) apontam que a inclusão deve ser compreendida como um processo contínuo, que exige transformações institucionais e pedagógicas para se concretizar de forma efetiva.

Dessa forma, a educação inclusiva ultrapassa o plano normativo e demanda a implementação de práticas concretas que assegurem a participação efetiva dos estudantes no ambiente educacional. Nesse contexto, Souza *et al.* (2026) reforçam que a inclusão somente se concretiza quando há condições reais de aprendizagem, o que exige o alinhamento entre legislação, políticas públicas e práticas pedagógicas.

3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR: ACESSO E PERMANÊNCIA

A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, assegurando igualdade de condições para o acesso e permanência no ensino (BRASIL, 1988). No âmbito do ensino superior, esse princípio fundamenta a ampliação de políticas públicas voltadas à democratização educacional, especialmente no que se refere à inclusão de grupos historicamente marginalizados, como as pessoas com deficiência. Nesse contexto, o ingresso na universidade passa a ser compreendido como instrumento de promoção da equidade social, ainda que, isoladamente, não seja suficiente para garantir a efetiva inclusão.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reforça essa perspectiva ao estabelecer que o ensino deve ser orientado pelo respeito à diversidade e pela garantia de igualdade de oportunidades (BRASIL, 1996). Contudo, conforme evidenciam estudos sobre a temática, a ampliação do acesso ao ensino superior não tem sido acompanhada, na mesma medida, por políticas eficazes de permanência, revelando uma lacuna entre o reconhecimento formal do direito à educação e sua concretização no cotidiano acadêmico (MONTE; BARROS; SILVA, 2025).

Nesse cenário, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência consolida a obrigação de eliminação de barreiras e promoção da acessibilidade em todos os níveis de ensino, assegurando condições de participação plena e em igualdade de oportunidades (BRASIL, 2015). Ainda assim, a literatura aponta que a existência de um arcabouço normativo robusto não garante, por si só, a efetividade das práticas inclusivas, sendo recorrente o descompasso entre as diretrizes legais e a realidade vivenciada nas instituições de ensino superior (DIAS; SANTOS; HOSTINS, 2019).

A permanência acadêmica, nesse contexto, configura-se como um dos principais desafios das políticas de educação inclusiva. De acordo com Monte, Barros e Silva (2025), fatores como limitações socioeconômicas, ausência de suporte institucional e insuficiência de estratégias pedagógicas adaptadas contribuem significativamente para a evasão de estudantes com deficiência. Assim, a inclusão no ensino superior exige a implementação de políticas que ultrapassem o acesso formal, incorporando medidas concretas de acompanhamento e suporte ao longo da trajetória acadêmica.

Além disso, a efetividade da inclusão está diretamente relacionada à capacidade das instituições de desenvolver estratégias institucionais integradas. Programas de apoio ao estudante, flexibilização curricular e ações voltadas à acessibilidade pedagógica são apontados

como elementos essenciais para garantir a permanência acadêmica. Conforme evidenciado em estudos sobre práticas inclusivas no ensino superior, a inclusão demanda não apenas adaptações físicas, mas uma reorganização do processo de ensino-aprendizagem, capaz de contemplar a diversidade de perfis estudantis (TOMELIN et al., 2018).

Sob essa perspectiva, a atuação docente assume papel central na consolidação da educação inclusiva. A literatura destaca que a ausência de formação específica para lidar com a diversidade compromete a efetividade das práticas pedagógicas, impactando diretamente a permanência dos estudantes. Nesse contexto, a qualificação docente e o desenvolvimento de metodologias inclusivas tornam-se elementos indispensáveis para a construção de um ambiente educacional mais equitativo, conforme discutido em estudos voltados à prática pedagógica no ensino superior (SANTOS, 2009).

Ademais, a inclusão no ensino superior deve ser compreendida como um processo coletivo e institucional, que envolve a atuação integrada de diferentes atores da comunidade acadêmica. Experiências relatadas na literatura demonstram que ações como a criação de núcleos de apoio ao discente, programas de acompanhamento e iniciativas de sensibilização institucional contribuem significativamente para a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes (TOMELIN et al., 2018).

Por fim, observa-se que a efetividade da educação inclusiva no ensino superior não depende exclusivamente da existência de normas jurídicas, mas da articulação concreta entre legislação, práticas institucionais e cultura acadêmica. Nesse sentido, a inclusão não pode ser compreendida apenas como cumprimento formal de dispositivos legais, mas como um processo contínuo que exige mudanças estruturais no modo como as instituições se organizam e desenvolvem suas práticas pedagógicas. Assim, mais do que ampliar o acesso, o desafio contemporâneo consiste em garantir condições reais de permanência e participação dos estudantes, em consonância com os direitos assegurados pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que estabelece a promoção da acessibilidade e da igualdade de oportunidades como diretrizes fundamentais (BRASIL, 2015).

4. A EFETIVIDADE DO DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

A análise da efetividade do direito à educação inclusiva no ensino superior brasileiro revela um cenário marcado por avanços normativos significativos, mas por limitações concretas na sua implementação. Embora o país disponha de um arcabouço jurídico consistente,

fundamentado nos princípios dos direitos humanos e na garantia de acesso, permanência e participação, a concretização desses direitos ainda enfrenta entraves estruturais e institucionais. Nesse sentido, estudos apontam a existência de uma distância recorrente entre o plano normativo e a prática educacional, o que compromete a efetividade das políticas inclusivas (SILVA et al., 2026).

Nesse contexto, a literatura evidencia que a principal fragilidade das políticas de inclusão reside na sua implementação prática. Conforme destaca Gonçalves (2026), apesar dos avanços legais, persistem desafios relacionados à falta de preparo docente, à escassez de recursos pedagógicos e à inadequação da infraestrutura educacional. Tais fatores dificultam a construção de ambientes verdadeiramente inclusivos e limitam a participação plena dos estudantes, evidenciando que a inclusão ainda não se efetiva de maneira satisfatória no cotidiano educacional.

Além disso, a análise da escola contemporânea, cujas problemáticas se refletem também no ensino superior, demonstra que as práticas pedagógicas ainda não acompanham, de forma adequada, as diretrizes inclusivas estabelecidas pelas políticas públicas. Meira e Silva (2026) destacam que, embora haja avanços no acesso, persistem barreiras pedagógicas, atitudinais e institucionais que dificultam a consolidação de práticas inclusivas, especialmente no que se refere à adaptação curricular e à valorização da diversidade no processo de ensino-aprendizagem.

No âmbito específico do ensino superior, Ferrari e Sekkel (2007) apontam que a inclusão representa um desafio que ultrapassa o ingresso dos estudantes, exigindo uma redefinição dos objetivos institucionais, da formação docente e das práticas pedagógicas. As autoras identificam três dimensões centrais desse desafio: a necessidade de posicionamento institucional claro, a formação adequada dos professores e a construção de práticas educativas que favoreçam a participação dos estudantes. Esses elementos evidenciam que a efetividade da inclusão depende de transformações estruturais que ainda não foram plenamente incorporadas pelas instituições.

Outro aspecto relevante diz respeito à fragilidade das políticas de permanência no ensino superior, que se configuram como um dos principais entraves à efetividade da educação inclusiva. Embora haja avanços no acesso, a ausência de políticas integradas e de suporte institucional contínuo compromete a trajetória acadêmica dos estudantes. Conforme evidenciado na literatura, a falta de acompanhamento sistemático e de condições adequadas de permanência contribui para a evasão e para a reprodução de desigualdades no ambiente

universitário (SILVA et al., 2026).

Ademais, a efetividade das políticas inclusivas está diretamente relacionada à formação docente e à capacidade institucional de adaptação às demandas da diversidade. A literatura aponta que a ausência de formação específica para lidar com a inclusão compromete significativamente a qualidade do processo educativo, dificultando a implementação de práticas pedagógicas adequadas e limitando o potencial de aprendizagem dos estudantes. Nesse sentido, a necessidade de investimento contínuo na formação de professores e no desenvolvimento de metodologias inclusivas é reiterada como condição essencial para a consolidação da educação inclusiva (GONÇALVES, 2026).

A análise dos estudos evidencia que a efetividade da educação inclusiva no ensino superior brasileiro depende da articulação entre norma, prática institucional e cultura educacional. Embora os avanços normativos sejam inegáveis, a persistência de barreiras estruturais, pedagógicas e institucionais demonstra que a inclusão ainda se encontra em processo de consolidação. Assim, a efetivação desse direito exige não apenas a existência de políticas públicas, mas sua implementação concreta e contínua, de modo a garantir condições reais de acesso, permanência e sucesso acadêmico (MEIRA; SILVA, 2026).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo evidencia que a educação inclusiva no ensino superior brasileiro se configura como um processo em construção, marcado por avanços significativos no plano normativo, mas ainda limitado em sua efetivação prática. A partir dos fundamentos teóricos apresentados, verificou-se que a inclusão deve ser compreendida como um paradigma educacional, que pressupõe a valorização da diversidade e a reorganização das práticas pedagógicas, superando modelos historicamente excludentes e homogêneos.

No que se refere ao acesso e à permanência, constatou-se que, embora as políticas públicas tenham ampliado o ingresso de estudantes com deficiência no ensino superior, a permanência acadêmica ainda constitui um dos principais desafios. A ausência de suporte institucional adequado, a fragilidade das políticas de assistência estudantil e a insuficiência de práticas pedagógicas inclusivas evidenciam que o acesso, por si só, não garante a efetiva participação dos estudantes no processo educativo.

A análise do arcabouço jurídico demonstrou que o Brasil dispõe de um conjunto normativo robusto, composto pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional e pela Lei Brasileira de Inclusão, que asseguram o direito à educação em condições de igualdade. Entretanto, verificou-se que a existência dessas normas não se traduz automaticamente em práticas institucionais efetivas, revelando um descompasso entre o plano legal e a realidade vivenciada nas instituições de ensino superior.

Nesse contexto, a discussão sobre a efetividade da educação inclusiva permitiu identificar que os principais entraves estão relacionados a fatores estruturais, pedagógicos e institucionais, como a insuficiência de formação docente, a precariedade de recursos e a ausência de políticas integradas de permanência. Tais elementos demonstram que a inclusão, muitas vezes, permanece no campo discursivo, sem alcançar plenamente sua materialização no cotidiano acadêmico.

Dessa forma, conclui-se que a efetivação do direito à educação inclusiva no ensino superior brasileiro exige mais do que a consolidação de um arcabouço normativo: demanda a articulação entre políticas públicas, práticas pedagógicas e gestão institucional. A inclusão deve ser compreendida como um compromisso coletivo, que envolve a transformação das estruturas educacionais, o investimento contínuo na formação docente e a implementação de estratégias institucionais que garantam não apenas o acesso, mas a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes.

Conclui-se que a construção de uma educação superior verdadeiramente inclusiva depende da superação da lógica formalista e da adoção de uma perspectiva crítica e transformadora, capaz de alinhar o direito à educação às condições concretas de sua realização. Nesse sentido, a educação inclusiva não deve ser vista como um objetivo já alcançado, mas como um processo contínuo, que exige reflexão, compromisso institucional e ação permanente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015.

CARVALHO NETO, Agésilau Silva de; SILVEIRA, Fabíola Cristina dos Santos; JOCA, Terezinha Teixeira; MUNGUBA, Marilene Calderaro. **O direito à educação e a inclusão no ensino superior: práticas de um programa de apoio aos estudantes para a formação de indivíduos**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – CINTEDI, 2016. Anais [...]. Disponível em:

https://ns1.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2016/TRABALHO_EV06o_MD1_SA12_ID3648_23102016203438.pdf. Acesso em: 10 abr. 2026.

DIAS, Nathalia; SANTOS, T.; HOSTINS, Raquel C. L. **Política nacional para a inclusão no ensino superior: uma revisão da legislação**. In: UNOPAR Científica: Ciências Humanas e Educação, Londrina, v. 16, n. 3, p. 194-200, 2015.

FERRARI, Marian A. L. Dias; SEKKEL, Marie Claire. **Educação inclusiva no ensino superior: um novo desafio**. In: Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 27, n. 4, p. 636-647, 2007.

GONÇALVES, Maria Luseni. **A efetividade das políticas de educação inclusiva no Brasil: desafios e perspectivas na prática escolar**. [S. l.: s. n.], 2026.

GUIDA, Simone Leite Azevedo Gurgel; MACEDO, Samira Ferez de; ROSA, Isaias da Silva; OLIVEIRA, Adam Gonçalves Zeni de; BRITO, Flaviane de Souza. **Desafios da inclusão e acessibilidade no ensino superior brasileiro**. In: Revista DELOS, Curitiba, v. 18, n. 73, p. 1-11, 2025. Disponível em: <https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/6875>. Acesso em: 10 abr. 2026.

LÖSCH, S.; RAMBO, C. A.; FERREIRA, J. L. A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, p. e023141, 2023. DOI: 10.21723/riiae.v18i00.17958. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/17958>. Acesso em: 22 abr. 2026.

MEIRA, Maria d' Aparecida Lopes de; SILVA, Rozineide Iraci Pereira da. **Educação inclusiva na escola contemporânea: avanços, limites e desafios**. In: Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 12, n. 1, 2026. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br>. Acesso em: 10 abr. 2026.

MONTE, Franciela Félix de Carvalho; BARROS, Hellen Chrystianne Lucio; SILVA, Josaniel Vieira da. **Educação inclusiva e ensino superior: reflexões a partir de uma revisão narrativa de literatura e relato de experiência**. In: Revista Aracê, São José dos Pinhais, v. 7, n. 4, 2025. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/390478531>. Acesso em: 10 abr. 2026.

MORAES, Luzia Fernanda dos Santos. **Prática pedagógica para a aprendizagem significativa: foco na educação inclusiva**. In: Vox Humana: Journal of Social Affairs, v. 3, n. 1, 2024. Disponível em: <https://voxjournal.sapienzaeditorial.com/index.php/VOX/article/view/642>. Acesso em: 10 abr. 2026.

SANTOS, Amanda Fernandes. **Educação inclusiva no ensino superior: o docente universitário em foco**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

SANTOS, Anderson Oramisio; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; PEREIRA, Silvânia Santos. **Flexibilização e adaptação curricular de pequeno porte: apontamentos legais, conceituais e orientadores à prática pedagógica inclusiva**. In: Cadernos da Fucamp, v. 42, 2025.

SANTOS, Mônica Pereira dos. **O papel do ensino superior na proposta de uma educação inclusiva**. In: Revista Movimento – Faculdade de Educação da UFF, n. 7, p. 78-91, 2003.

SEVALLI, Walter Eduardo. **Direito à educação no Brasil e a educação inclusiva.** In: *Construindo uma sociedade inclusiva: desafios e soluções para a igualdade*, 2025.

SILVA, Renê Gomes da et al. **Educação inclusiva no Brasil: avanços normativos e desafios de implementação na educação básica e no ensino superior.** In: *Revista Foco*, v. 19, n. 1, 2026. Disponível em: <https://revistafoco.com>. Acesso em: 10 abr. 2026.

SILVA, Wagton Wander Neves. **A educação inclusiva no ensino superior: acesso e permanência de estudantes com deficiência no Instituto Federal de Rondônia campus Guajará-Mirim.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Química) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Guajará-Mirim, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ifro.edu.br/items/b1a8e9ae-5e4c-49df-8f6e-a57edbd17564>. Acesso em: 10 abr. 2026.

SOUZA, Clea Eleide Corrêa de; PEREIRA, Kariston; NOGUEIRA, Humberto Alves; CARVALHO, Mayara Simões de; NARDOTTO, Rafael dos Santos; LEPPAUS, Raíza Meir Knust; MORAES, José Laécio de; TRIVELIN, Luciene Pereira de Souza; SANTOS, Vinícius Carvalho; REIS, Thaís Silva dos. **Educação inclusiva no Brasil: entre o direito garantido em lei e as barreiras estruturais na escola pública.** In: *Revista Interdisciplinar*, v. 11, n. 3, 2026.

TOMELIN, Karina Nones; DIAS, Ana Paula L.; SANCHEZ, Cintia Nazaré Madeira; PERES, Juliana; CARVALHO, Silvia. **Educação inclusiva no ensino superior: desafios e experiências de um núcleo de apoio discente e docente.** In: *Revista Psicopedagogia*, v. 35, n. 106, p. 94-103, 2018.